

MATRÍCULA Nº

11485

Data 12 de dezembro de 1980

FLS

Oficial

1

11.485

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELI LIMA DE ALMEIDA

REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA

PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dia nº 09/11/2021

Uma área de terrenos para construção com 600,00 mts², constituída pelo lote nº 7 da Quadra nº 44, situada na zona urbana desta cidade, medindo 15,00 metros de frente por igual dimensão de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão de ambos os lados; dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente para a Rua Poxoréu; pelo lado Direito com o lote nº 11; requerido por José Barros de Santana; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 4 e 5, requeridos por Nilo Povoas e Irenio Rodrigues de Oliveira; aos fundos com o lote nº 03, requerido por José Pereira da Silva. PROPRIETÁRIOS:- ORESTINA TEODORO MONTEIRO do lar portadora da Carteira de Identidade RG nº 026.285-MT e seu marido o Sr. NEONITO GOMES MONTEIRO, criador, brasileiro, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do cic n 003.750.631/53. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR;- Registro nº 5.839 livro nº 3-F no RGI local. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada Mônica de Paula Paglioni MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.1/11.485, em 12 de dezembro de 1.980.

TITULO:- Doação. DOADORES:- ORESTINA TEODORO MONTEIRO e seu marido NEONITO GOMES MONTEIRO, Já qualificados. ADQUIRENTE:- JOSÉ GOMES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº M-659.507-MT e cic nº 174.147.411/68. FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Doação de 27 de outubro de 1.980 às fls. 132/134vº do livro nº 9-A das Notas do Cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. Cláudio Xavier de Lima Protoc. sob nº 24.124 no RGI nesta data. VALOR:- Doação. CONDIÇÕES: As legais. Compareceram ainda como anuentes concordando com a presente doação EDUARDO GOMES MONTEIRO, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº- 5.699-MT e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do cic nº 004.963.591/34; MARIOVAL DUETI REZENDE SILVA, técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 129.172-MT e sua mulher MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do cic nº 041.365.001/49. JOSUÉ FONSECA DE MORAES, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 115.471-MT e sua mulher AMBROZINA GOMES MORAES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do cic nº 006.641.201/30. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada Mônica de Paula Paglioni MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av. 2/11.485, em 07 de março de 1.991

A requerimento de José Gomes Monteiro, foi feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa residencial com a área de 153,76 Mts², conforme consta no Habite-se nº 01/18/01/1.991, expedido pela Secretaria de Coordenação e planejamento da prefeitura Municipal desta cidade. Apresentou Certidão negativa de Débitos CND Série B nº 245430 PCND nº 026/91, expedida pela IAPAS em 18 dias do mês de Janeiro de 1.991. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada Mônica de Paula Paglioni MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.3/11.485, em 23 de Janeiro de 1.992.

A requerimento de Elisete Maria Antoniassi Monteiro, datado de 23 de janeiro de 1.992, foi feita a presente averbação para consignar que

MATRÍCULA Nº

11485

Data 12 de dezembro de 1980

FLS

Oficial

Hauel Jurea

1

contraiu matrimônio com JOSÉ GOMES MONTEIRO, no regime de comunhão parcial de bens, conforme consta na Certidão do Assento de Casamento nº 30.633, fls.278 Livro BE65, nas Notas da 4ª Circunscrição do Registro Civil - Freguesia da Glória - Rio de Janeiro-RJ. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada NOTA MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av. 4/11. 485, em 18/02/2002. Prenotação nº 132.371 em 05/02/2002. SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Pelo requerimento datado de 05/02/2002, faz-se e presente averbação para constar a separação consensual de José Gomes Monteiro e Elisete Maria Antoniassi Monteiro, que foram casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, por sentença da 6ª Vara de Família e Sucessões-SP, em 30/04/92, transitada em julgado, voltando a cônjuge a usar o nome de solteira: ELISETE MARIA ANTONIASSI, de acordo com a averbação feita à margem do Assento nº 30.633 às fls. 278 do livro nº BE-65 do Registro de Casamentos, consoante faz prova a certidão expedida em 19/11/1992, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição - 2ª Zona de Freguesia de Glória-RJ. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada NOTA MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.5/11.485, era 18/02/2002. Prenotação nº 132.371 em 05/02/2002. ARREMATACÃO: Na Carta de Arrematação passada em 04 de dezembro de 2001, pelo Dr. Gilperes Fernandes da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Separação Judicial nº 126/92 (Execução de Acordo), processada através da Carta Precatória nº 745/01, advinda do Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, julgado por sentença em 11/12/2001, promovida por Elisete Maria Antoniassi contra José Gomes Monteiro, consta que pelo maior lance, no valor de R\$ 20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais), o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado por ELISETE MARIA ANTONIASSI, brasileira, separada judicialmente, cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 3.838.857-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 730.963.347-49, residente e domiciliada na Rua Juventus, nº 379, apartamento nº 33, Parque da Mooca, em São Paulo-Capital. Apresentou em anexo a Guia do ITBI sob nº 487/2002 - DAM 87475/2002, paga no valor de R\$ 404,64 em 04/02/2002, constando no verso a Certidão Negativa nº 521/2002, passada em 05/02/2002 pela Secretaria Municipal de Finanças. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada NOTA MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.6/11.485, em 15/08/2022. Prenotação n. 413.420, em 21/07/2022. ATUALIZAÇÃO NO IMÓVEL: Pelo requerimento datado de 12/08/2022, faz-se esta averbação para constar que, de acordo com o Levantamento Cadastral executado pela Prefeitura e com a Lei Municipal n. 1060, de 24/09/84 o imóvel objeto da presente matrícula, ficou assim constituído: **Lote n. 7 da quadra n. 44, no Centro A**, zona urbana desta cidade, com a área de 600,00m², dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a rua Poxoréo, medindo 15,00 metros; pelo lado direito com parte do lote n. 9/14, medindo 40,00 metros; pelo lado esquerdo com os lotes 4 e 5, medindo 40,00 metros; e fundos com parte do lote n. 3, medindo 15,00 metros. Tudo conforme

MATRÍCULA Nº

11485

Data 12 de dezembro de 1980

Oficial

FLS
1-A

Memorial Descritivo n. 103/2022 expedido em 19/07/2022, pelo Departamento de Desenvolvimento Imobiliário da Secretaria Municipal da Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, devidamente arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Inscrição Municipal n. **17744**. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 61643. A Escrevente Juramentada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.7/11.485, em 29/11/2022. Prenotação n. 419.897, em 17/11/2022.
COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 16 de novembro de 2022, às fls. 108/109v do livro n. 17-V, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta comarca, pelo preço de R\$ 50.000,00, a proprietária ELISETE MARIA ANTONIASSI, brasileira, separada consensualmente, de acordo com a averbação feita da 6ª Vara de Família e Sucessões-SP, em 30/04/92, transitada em julgado, conforme sentença averbada na certidão do assento de casamento n. 30.633, às folhas n. 278, do livro B n. BE65, da 4ª Circunscrição do Registro Civil, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro-RJ, e declara que não convive em união estável, dentista, portadora da CNH n. 1612341931, registro n. 02834498926-DETRAN/SP, onde consta o Documento de Identidade n. 3838857-SSP/RJ, inscrita no CPF sob n. 730.963.347-49, nascida aos 25/04/1958, filha de Ettore Antoniassi e de Marlen Antoniassi, residente e domiciliada na rua Celso de Azevedo Marques, n. 740, Parque da Mooca, São Paulo-SP, não possui endereço profissional e endereço eletrônico, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 17744, para **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, vendedor, portador da CNH n. 2322183270, registro n. 01183594454-DETRAN/MT, onde consta o Documento de Identidade n. 13905988-SSP/MT, inscrito no CPF sob n. 943.541.701-91, nascido aos 15/09/1981, em Mineiros-GO, filho de José Alves da Silva e de Irailde de Souza, casado em 05/06/2018, conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula n. 065292 01 55 2018 2 00105 142 0010209 31, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Rondonópolis-MT, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 02/05/2018, às folhas n. 192/192v, do livro n. 0008-P, do Cartório 2º Ofício de Registro Civil de Rondonópolis-MT, devidamente registrada sob n. 26.207, do livro n. 3 - Registro Auxiliar em 30/03/2021, do RGI de Rondonópolis-MT, com **JANAINA EMANUELE MÜLLER**, brasileira, advogada, portadora da CNH n. 2231268775, registro n. 03909199825-DETRAN/MT, onde consta o Documento de Identidade n. 14279061-SESP/MT, inscrita no CPF sob n. 719.734.271-68, nascida aos 03/07/1983, em Ibiruba-RS, filha de Joacir Müller e de Eloir Ignez Giacomolli Müller, residentes e domiciliados na rua Aparecida Leal Monteiro, casa 25, Coophacem, Rondonópolis-MT, não possuem endereço profissional, e endereço eletrônico: janaina_advogada@hotmail.com; sem condição suspensiva ou resolutiva. Constou na escritura que foi pago Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), na importância de R\$ 14.800,00, 2% calculados sobre o valor de R\$ 740.000,00, preço por quanto a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Rondonópolis avaliou o imóvel; e Certidão Negativa de Débito Municipal sob n. 331429/2022, emitida no dia 22/09/2022, válida até 21/11/2022, código de autenticidade n. fab5ef775cdff9905bb8b95e5f8634f0. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital BVM 35231. A Oficial Substituta LUANA DE SOUZA FERREIRA.

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0011485-32	FLS
11485	12 de dezembro de 1980	O Oficial	1 - Avº

Av.8/11.485 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. procedo a presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM: 063297.2.0011485-32. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital CFL 66974. Rondonópolis-MT, 19/12/2024. A Registradora Substituta JÉSSICA RODRIGUES KONANZ.

Av.9/11.485 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 459.850, em 18/12/2024. Nos termos do Protocolo n. 202412.1814.03766674-IA-850, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ordem datada e cadastrada em 18/12/2024 às 14:46:18h, emitida e aprovada por Pollyanna Mesquita Pavão Meneghin, nos autos do processo n. 0000365420235230021, de 18/12/2024, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade de bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em nome de ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF n. 943.541.701-91. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital CFL 66976. Rondonópolis-MT, 19/12/2024. A Registradora Autorizada JÉSSICA RODRIGUES KONANZ.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Hudson Franklin Felpeto Malita
Registrador Interino

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia. Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/empresariais e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma cópia de propriedade, ônus, ações reais/empresariais e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 2º do art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.332/23. Rondonópolis-MT, 17 de março de 2025.
Código do(s) Atos: 176 - GRATUITO
Selo Digital: CFL 91957 Valor: 0,00
Consulte no site: www.trt23.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias.

Cláudia Moura Santos
Escriturante Autorizada

